



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 415 DE 09 DE ABRIL DE 2026 Centro de Custo: 05.06- Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem

*“Designa Conselheiros para participarem do 28º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a realizar-se na cidade de Natal/RN, no período de 30/11 a 03/12/2026”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e;

**Considerando** a realização do 27º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem (CBCEnf) na cidade de Natal/RN, no período de 30/11 a 03/12/2026, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar os Conselheiros listados abaixo para participarem do referido Congresso, com despesas de diárias e passagens custeadas pelo Regional:

1. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffman
2. Angelo Vidal Alves
3. Dâni Felipe S. Pinto
4. Denise Thum
5. Euclides da Cunha Correa
6. Everley Hobold
7. Fernanda Antunes Luz
8. Gleide Nara de Amorim
9. Hanele Laske da Silva
10. Henrique Manoel Alves
11. Junior da Luz Wolff
12. Maria Cristina Berta
13. Marilene Cagol Salles
14. Maristela Assumpção de Azevedo
15. Poliana Weber Fontana
16. Sandra Regina da Costa
17. Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
18. Tânia Silvana Schulz
19. Tarcísio José da Silva
20. Valdemira Santina Dagostin
21. Wallace Fernando Cordeiro



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA**

**Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73**

**Art. 2º** O prazo para solicitação de passagens aéreas será de dez dias a contar da publicação desta Portaria, ficando suspenso após essa data.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 09 de abril de 2026.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC nº 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC nº 60.207-ENF**  
**Primeira-Secretária**